

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 123/2020**

Desafetação e doação de bens móveis do
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social, Contrato de Consórcio:

CONSIDERANDO a solicitação emergencial dos municípios consorciados devido a pandemia de COVID - 19 para a aquisição de equipamento médico;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação do equipamento ELETROCARDIOGRAFO C/02 CABOS PAC. DUAS VIAS MOD. SE 300B MARCA EDAN, aos municípios consorciados solicitantes:

MUNICIPIOS	QUANTIDADE	PLACA
Bom Sucesso do Sul	1	3583
Chopinzinho	2	3584 3585
Clevelândia	1	3586
Coronel Vivida	3	3587 3588 3589
Mangueirinha	2	3590 3591

Art. 2º Determinar ao Setor competente que providencie o registro da baixa no Controle de Patrimônio bem como a retirada da plaqueta de identificação para a correta transferência dos bens doados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 17 de julho de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE**